CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA

INDICAÇÃO Nº _____2025 0958/2025

"Dispõe sobre a climatização e instalação de painéis fotovoltaicos nos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais de Fortaleza, na forma que indica."

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 127, inciso II do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, após ouvido o Plenário desta casa, para que seja realizada a climatização e instalação de placas de energia solar nos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais, no âmbito do município de Fortaleza.

Em função da relevância da matéria, e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que após a apreciação, seja enviada ao Exmo. Sr, Prefeito Evandro Sá Barreto Leitão, ao mesmo tempo, em que ele possa se sensibilizar e compreenda da importância desta matéria, envie a casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ____ DE ABRIL DE 2025.

Vereador Professor Aguiar Tobã - PRD

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
0 3 ABR 2025
15:18 h Nº de Fls_____
Servidor

Vereador Professor Aguiar Toba - PRD
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro Gabinete 17

0958/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA - PRD

JUSTIFICATIVA

A climatização das unidades de ensino de Fortaleza tem como medida principal, melhorar a qualidade de vida e conforto dos estudantes e professores, proporcionando melhor aprendizado e qualidade de ensino. Devido as mudanças climáticas causadas pelo aquecimento global, nossa cidade enfrenta cada vez mais ondas de calor, essa medida é necessária para melhorar o desempenho escolas das nossas crianças e adolescentes.

Com a instalação de placas de energia solar iremos o reduzir o impacto ambiental em comparação com fontes de energia fósseis, como carvão e petróleo, contribuindo com o meio ambiente. Por ser uma energia sustentável, os painéis fotovoltaicos também contribuem com a redução de problemas de saúde causados pela à poluição do ar.

Dessa forma, pelas razões apresentadas, solicito o apoio, empenho e aprovação da presente indicação para entregarmos a população fortalezense um equipamento que proporcione conforto e bem-estar durante o período de aula.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA _____ DE ABRIL DE 2025.

Professor Aguiar Toba
Vereador – PRD

Vereador Professor Aguiar Toba - PRD
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro
Gabinete 17 – CEP 60.810-460 – Fortaleza Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA - PRD

INDICAÇÃO Nº 0936/2025

PROJETO DE LEI Nº

"Dispõe sobre a climatização e instalação de painéis fotovoltaicos nos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais de Fortaleza, na forma que indica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar a climatização e instalação de painéis fotovoltaicos dos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais de Fortaleza, por meio de instalação de ar-condicionados ou outros métodos de refrigeração.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentarias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA _____ DE ABRIL DE 2025

Vereador Professor Aguiar Toba - PRD
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro
Gabinete 17 – CEP 60.810-460 – Fortaleza Ceará